



SISTEMA ESTADUAL DE **DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

CICLO 2022/2023



Governador do Estado

Tarcísio de Freitas

Vice-governador

Felício Ramuth

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Antonio Junqueira

Secretário-executivo

Marcos Renato Böttcher

Chefe de Gabinete

José Carlos Gobbis Pagliuca

Coordenador CATI

Alexandre Manzoni Grassi

Coordenador CDA

Luis Fernando Bianco



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**“SISTEMA ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MUNICÍPIO AGRO – *RANKING* PAULISTA”**

Ciclo 2022/2023

Coordenadores Técnicos

Fabiana Ferreira da Costa Gouvêa
Marcus Vinícius Salomon
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

Março 2023
4.ª Edição

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

**Departamento de Extensão Rural – Dextru
Centro de Comunicação Rural (Cecor)/CATI/SAA**

Editora Responsável: Jornalista Cleusa Pinheiro (MTB 28.487)

Revisor: Carlos Augusto de Matos Bernardo

Designer Gráfico: Paulo Santiago

Capa: Comunicação SAA



APRESENTAÇÃO

Inovar a gestão e a forma de atuação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento junto aos municípios, acrescentando um conceito por mérito, moderno e transparente, ampliando o acesso aos serviços essenciais à população rural. Esses são os objetivos do Programa Município Agro – *Ranking* Paulista, implementado pelo Governo do Estado de São Paulo como instrumento de promoção de cidadania no campo e desenvolvimento rural sustentável.

O Programa é parte de uma política de estado que tem como proposta incentivar parcerias público-privadas, bem como contemplar segurança, mobilidade, conectividade, preservação ambiental, saneamento, entre outras áreas, com o objetivo de garantir mais qualidade de vida para pequenos e médios produtores rurais, impulsionar a economia dos municípios e o crescimento da indústria de alimentos e serviços.

Os resultados alcançados mostram que estamos no caminho certo. A cada ano, as prefeituras apresentam trabalhos que atestam eficiência na gestão de bens e recursos públicos, com visão estratégica para a sustentabilidade do agro e geração de emprego e renda.

Iniciando um novo ciclo à frente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – com um time afinado e empenhado em levar adiante ações que, aliadas à elaboração e execução de políticas públicas, elevam o estado ao maior Valor Bruto de Produção na agropecuária por hectare do país –, investiremos cada vez mais nessa política pública de sucesso, que já contemplou 515 cidades paulistas, promovendo e incentivando a participação e contribuição dos gestores públicos municipais e de toda a comunidade.

Antonio Junqueira
Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Sumário

Apresentação	i
Planejamento Estratégico sob um novo olhar	1
Campos Estratégicos	2
Fortalecimento dos Municípios	3
Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	4
Participação	5
Procedimento de Adesão/Convalidação	6
Convênios	7
Instrumentos de Apoio	8
Certificação e Assessoria a Recursos Públicos	9
Ações	10
Diretivas	11
Capacitações	17
Proatividade	18
Ambiente Virtual	19



Planejamento Estratégico sob um novo olhar

MISSÃO

Promover a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros, fibras e bioenergia, por meio de pesquisa, inovação, empreendedorismo e gestão de risco, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e dos recursos naturais, agregando valor e competitividade aos produtos, para a melhor qualidade de vida da população.

VISÃO

Fazer de São Paulo um dos principais e mais competitivos ecossistemas agro, garantindo a segurança dos produtos e processos, valorizando o produtor rural e promovendo o desenvolvimento sustentável.

VALORES

ENGAJAMENTO • INTEGRAÇÃO • INOVAÇÃO • FOCO EM RESULTADO
DIVERSIFICAÇÃO • REALIZAÇÃO • TRANSPARÊNCIA • SUSTENTABILIDADE



Campos Estratégicos

Saudabilidade e
Segurança dos alimentos

Infraestrutura
no Campo

Produção, Distribuição
e Consumo Sustentável



Inovação,
Empreendedorismo e
Fomento

Agro SP Sustentável



Fortalecimento dos Municípios

INOVAÇÃO

Diretrizes de Política Pública
Decreto Estadual n.º 64.320/2019.

INTEGRAÇÃO

Autonomia dos municípios
com alinhamento estratégico
Decreto Estadual n.º 64.467/2019.



MERITOCRACIA

Ranking e premiação
dos municípios.

TRANSPARÊNCIA

Critérios Técnicos
estabelecidos no Manual
Operacional publicado para
cada ciclo.



Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

O Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável busca integrar as ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e das prefeituras municipais, estimulando a implementação e o desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam a gestão do território rural local.

O Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável reestrutura o Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (Seiaa) que norteava, desde 1995, a parceria entre o Estado e os municípios. Os procedimentos para participação dos municípios foram revistos, sendo estabelecidas diretrizes e métodos de priorização para o repasse de valores, tendo em conta o desempenho das políticas voltadas à agricultura e população rural dos municípios envolvidos.



O SISTEMA É UM ARRANJO INSTITUCIONAL
QUE POSSIBILITA AO ESTADO ATUAR
EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS.



O Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável auxilia as prefeituras na ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais à população do campo como:



EMPREENDEDORISMO



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



SAÚDE



SEGURANÇA



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Participação

PREFEITURAS

Aderir/
Convalidar
a adesão
ao Sistema
Estadual de
Desenvolvimento
Rural Sustentável



Celebrar
convênio de
compartilha-
mento
de bens (caso
haja interesse)



*Executar ações
de acordo com
as diretrizes
de políticas
públicas*



Enviar os
documentos
comprobatórios
da execução das
atividades



Celebrar
convênio
de repasse
de recursos
financeiros
(para as
melhores
classificadas)



ESTADO

Orientar as
prefeituras
para
aderirem e
executarem
as ações



Promover
workshops e
disponibilizar
Manual
Operacional
para
cumprimento
de atividades



Analisar as
documentações
encaminhadas
pelas prefeituras
e atribuir a
pontuação



Estabelecer
ranking,
de acordo
com a
classificação



Realizar a
certificação
e a
premiação
das
melhores
classificadas



Orientar as
prefeituras que
irão firmar
convênios
(compartilha-
mento de bens
e repasse de
recursos
financeiros)





Procedimento de Adesão/Convalidação

ADESÃO

Para aderir ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, o município deve acessar o site: <https://municipioagro.agricultura.sp.gov.br/>, inserir os dados do(a) prefeito(a), do(a) interlocutor(a) e do(a) suplente e encaminhar os seguintes documentos:

- Termo de Adesão preenchido e assinado, com a indicação do(a) interlocutor(a) do município e suplente;
- norma que demonstre a existência de órgão ou entidade municipal (secretaria, departamento etc.) em funcionamento e com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Cidadania no Campo;
- lei municipal que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) irá analisar a documentação e, em caso de conformidade, confirmar a adesão via *e-mail* cadastrado. Caso exista alguma inconsistência nas informações e nos documentos, os representantes municipais serão informados também por *e-mail*, para que efetuem as correções necessárias.

CONVALIDAÇÃO

No caso dos municípios que já aderiram ao Sistema Cidadania no Campo, é necessário realizar a convalidação da adesão a cada troca de gestão municipal. A convalidação também deve ser efetuada por meio do site: <https://municipioagro.agricultura.sp.gov.br/>

Além de inserir os dados de seus representantes, o município deve encaminhar o Termo de Convalidação preenchido e assinado. Em caso de alteração nas normativas municipais apresentadas na solicitação de adesão, o município deve também anexar esses documentos que sofreram alteração.

Assim como no procedimento de adesão, após inserção dos documentos, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento irá analisar a documentação, confirmando a convalidação ou solicitando correções pelo *e-mail* cadastrado.



Convênios

CONVÊNIO DE COMPARTILHAMENTO DE BENS

Com a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Decreto Estadual n.º 64.467/2019), o município fica habilitado a celebrar o convênio de compartilhamento de bens móveis e imóveis estaduais, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

Promovendo a mútua colaboração entre Estado e o município, e convergindo para o atendimento das demandas dos produtores rurais, esse convênio possibilita o compartilhamento do imóvel que abriga a Casa da Agricultura e do veículo oficial, para atingir objetivos comuns de satisfação do interesse público.

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS

Em cada ciclo, as prefeituras que aderirem ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável irão submeter à Secretaria de Agricultura e Abastecimento informações e documentos comprobatórios da execução das atividades preconizadas.

Com base em critérios técnicos, os documentos e as informações encaminhados pelos municípios participantes serão avaliados, sendo estabelecido o *Ranking* de Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista. Os municípios que obtiverem as melhores pontuações, desde que atendam aos requisitos legais estabelecidos e apresentem Plano de Trabalho adequado às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, terão acesso preferencial a recursos públicos, quando disponíveis e geridos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



Instrumentos de Apoio



WORKSHOPS REGIONAIS



BANCO DE PROJETOS MUNICIPAIS DA SAA-SP



APOIO ÀS PREFEITURAS COM BAIXO RENDIMENTO



Certificação e Acesso a Recursos Públicos

As prefeituras que atenderem às diretrizes e atingirem a pontuação mínima estabelecida receberão o certificado “Município Agro – Ranking Paulista”. Os municípios com as melhores colocações no ranking terão preferência por recursos financeiros e acesso prioritário às políticas públicas da SAA.



RESULTADOS DOS CICLOS ANTERIORES

	1.º Ciclo (2019)	2.º Ciclo (2019/2020)	3.º Ciclo (2020/2021)	4.º Ciclo 2021/2022
1.º Colocado (Premiação)	Rio Claro (R\$ 500 mil)	Sud Mennucci (R\$ 300 mil)	Joanópolis (R\$ 400 mil)	Capão Bonito (400 mil)
2.º Colocado (Premiação)	Rancharia (R\$ 250 mil)	Alvinlândia (R\$ 250 mil)	Bragança Paulista (R\$ 300 mil)	Joanópolis (300 mil)
3.º Colocado (Premiação)	Itanhaém (R\$ 125 mil)	São Bento do Sapucaí (R\$ 200 mil)	São Bento do Sapucaí (R\$ 200 mil)	Valparaíso (200 mil)
Municípios participantes	258	400	409	534
Municípios certificados	31	24	85	143
Municípios contemplados com repasse de recursos	10	316	90	143
Total de recursos disponibilizados	R\$ 1,2 mi	R\$ 13,5 mi	R\$ 4,1 mi	R\$ 5,3 mi



Ações



84% GESTÃO



16%
INVESTIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

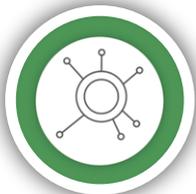
Secretarias de Estado

“

“CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da eficiência dos serviços de assistência técnica, extensão rural, defesa agropecuária e orientação do abastecimento alimentar prestados ao setor agropecuário, mediante estímulo às prefeituras municipais na implementação e no desenvolvimento de agendas estratégicas, a fim do fortalecimento da gestão rural local.

Resolução Normativa – Município Agro – Ranking Paulista

”



Diretivas

O bom desempenho nas 10 diretivas estipuladas posiciona os municípios em melhores condições para acessar os recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Dessa forma, adota-se um critério de mérito para os repasses, potencializando as iniciativas que se mostrem efetivas na melhoria da prestação de serviços públicos aos cidadãos do campo.



AS DIRETIVAS IRÃO NORTEAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO AGRO, TENDO COMO PRIORIDADE O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Estrutura Institucional

Atividades	Pontos	1
• Orçamento destinado às atividades de agricultura no município.	2,00	
• Participação em consórcio intermunicipal, com abordagens em temas de importância rural.	1,00	
• Participação em convênios com o Estado ou outras instituições, de importância para a área rural.	1,00	
• Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.	4,00	
• Ações ou projetos municipais de extensão rural junto aos produtores e às organizações rurais.	2,00	

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Produção, distribuição e consumo sustentável.
- Inovação, empreendedorismo e fomento.



Infraestrutura Rural

Atividades	Pontos	2
• Ações municipais relacionadas a estradas rurais e patrulha agrícola municipal.	3,00	
• Ações municipais relacionadas ao Programa Rotas Rurais.	2,00	
• Projetos ou ações municipais relacionadas à conectividade (internet e telefonia) na área rural.	0,50	
• Levantamento das Ações municipais voltadas ao saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município.	1,50	

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Infraestrutura no campo.



Produção e Consumo Sustentável

Atividades

	Pontos
• Aquisição de produtos de pequenos produtores paulistas.	3,00
• Ações de conscientização do município sobre rastreabilidade dos produtos agropecuários no município, de acordo com Instrução Normativa Conjunta Anvisa-MAPA n.º2 de 7/2/2018.	2,00
• Ações de incentivo à produção orgânica ou de base agroecológica.	2,00
• Ações municipais relacionadas a aquisição de produtos orgânicos nos programas de aquisição de alimentos (PAA, ONAE ou Programas com legislação própria).	2,00

3

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Produção, distribuição e consumo sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Sanidade Agropecuária

Atividades

	Pontos
• Instituição e operação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.	2,0
• Participação municipal nas campanhas de vacinação contra febre aftosa e brucelose.	1,0
• Realização de campanhas educativas para a raiva dos herbívoros (bovinos e bubalinos).	1,0
• Preparação para emergências sanitárias.	1,0
• Monitoramento de ocorrências envolvendo espécies invasoras.	1,0
• Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos.	1,0
• Conservação do solo agrícola.	2,5
• Produção de mudas.	0,5

4

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Saudabilidade e segurança dos alimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Abastecimento e Segurança Alimentar

Atividades

	Pontos
• Instituição e operação das instâncias municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.	2,00
• Ações municipais junto às organizações rurais paulistas (cadastro e mobilização).	2,00
• Apoio à comercialização dos produtos agropecuários locais.	2,00
• Feira livre em funcionamento com a participação de produtores rurais.	3,00

5

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Produção, distribuição e consumo sustentável.
- Inovação, empreendedorismo e fomento.
- Saudabilidade e segurança dos alimentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fortalecimento Social do Campo

Atividades

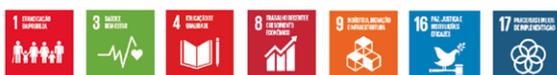
	Pontos
• Ações ou projetos municipais relacionados à educação escolar de residentes da área rural.	2,00
• Ações ou projetos municipais relacionados à segurança pública na área rural.	2,00
• Ações ou projetos municipais relacionados à saúde da população da área rural.	2,00
• Ações ou projetos municipais de capacitação profissional ou empreendedorismo, voltados aos residentes da área rural.	2,00
• Ações ou projetos culturais, esportivos ou de lazer realizados na área rural ou realizados na área urbana direcionados à população rural.	2,00

6

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Infraestrutura no campo.
- Produção, distribuição e consumo sustentável.
- Inovação, empreendedorismo e fomento.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Solo e Água

Atividades	Pontos	7
• Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões).	2,00	
• Ações de conservação do solo ou de controle de erosões realizadas na área rural.	2,00	
• Ações de conservação ou de recuperação de nascentes.	2,00	
• Execução de ações na área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica do Município.	2,00	

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Agro SP Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Biodiversidade

Atividades	Pontos	8
• Estratégia de apoio à Adequação Ambiental das propriedades rurais do município.	8,00	
• Ações de incentivo à recomposição ecológica.	3,00	

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Agro SP Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Resiliência, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas

Atividades

	Pontos
• Ações de controle e prevenção de incêndios na área rural.	1,00
• Ações de Proteção e Defesa Civil na área rural.	3,00
• Ações de incentivo à adoção dos processos tecnológicos preconizados no Plano ABC.	3,00

9

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Produção, distribuição e consumo sustentável.
- Agro SP Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Interação Campo-Cidade

Atividades

	Pontos
• Eventos destinados à promoção da agropecuária local.	3,00
• Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.	3,00
• Ações ou projetos municipais que favoreçam a agricultura urbana e periurbana.	3,00

10

Diretrizes do Governo do Estado de São Paulo

- Produção, distribuição e consumo sustentável.
- Inovação, empreendedorismo e fomento.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Capacitações

Inscrição do(s) participante(s) / avaliação do evento.

A cada novo ciclo, será oferecida aos representantes dos municípios a oportunidade de participação em treinamentos: capacitação sobre o Manual Operacional, Sistema web e temas relacionados às Diretivas. Será concedido aos municípios, pontuação por participação em cada evento (total de 4 pontos), que será comprovada mediante lista de presença e avaliação da atividade, que ficará disponível para preenchimento durante e até 1 hora após cada evento.



Proatividade

Os municípios participantes poderão apresentar até três (3) iniciativas como itens de proatividade, identificando as Diretivas com as quais se relacionam e explicitando a relação com a área rural do município. A cada uma das iniciativas apresentadas poderão ser atribuídos até dois (2) pontos, podendo assim totalizar até seis (6) pontos.

Cada uma das iniciativas deve ser apresentada por meio de um relatório específico, contendo os seguintes tópicos:



Diagnóstico



Solução proposta



Execução da ação proposta



Resultados



Ambiente Virtual

- 1 Envio da documentação para Adesão ou Convalidação
- 2 Acesso aos documentos de apoio (Manual Operacional, Modelos)
- 3 Envio dos documentos comprobatórios para Avaliação e Pontuação





Acessem



<http://cidadanianocampo.sp.gov.br/municipio-agro/>